



Lista de Materiais 2026 - Infantil 1

Materiais de uso diário

Os materiais de uso diário deverão ter o nome completo do estudante e estar diariamente na mochila

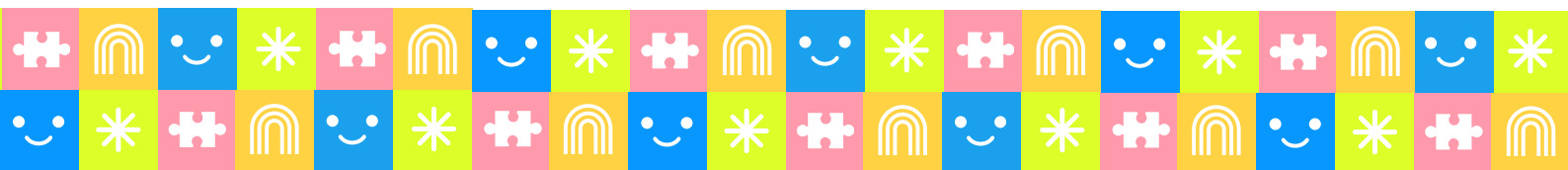
- 01 lancheira.
- 01 camiseta adulta para pintura.
- 01 pacote de lenços umedecidos.
- 01 nécessaire para objetos de higiene.
- 01 garrafinha para água.

Materiais de uso coletivo

O material deverá ser identificado com nome e entregue no colégio entre os dias 15/01 e 21/01.

(Não receberemos os materiais nos horários de entrada/saída das crianças).

- 01 forminha de gelo (silicone).
- 01 caixa de giz jumbo com 12 cores.
- 02 caixas de tinta guache.
- 02 caixas de tinta guache com efeito neon.
- 01 cola líquida grande.
- 02 colas bastões.
- 04 caixas de massa de modelar - SOFT 12 cores (a base de amido).
- 10 sacos plásticos ofício.
- 02 rolos de metaloide 2 cm.
- 02 fitas crepes.
- 05 metros de TNT vermelho e 05 metros de TNT laranja.
- 02 unidades feltro cores variadas.
- 06 refis para cola quente (03 grossos e 03 finos).
- 01 fita dupla face grossa.
- 01 pacote de pregadores.
- 02 metros de velcro.





- 02 potinhos de lantejoulas e 02 potinhos de glitter.
- 500 folhas de sulfite branca.
- 02 pacotes de folhas - Eco Cores (textura visual).
- 02 pacotes de papel canson branco A4.
- 04 folhas de color-set.
- 01 pacote de palito de sorvete.
- 02 folhas de papel cartão (preto ou branco).
- 04 fitas crepes coloridas.
- 02 pacotes de canson A3.
- 02 folhas de cartolina.
- 02 folhas de papel crepom.
- 02 folhas de papel celofane.
- 02 pacotes de bexigas.
- 04 folhas de papel pardo.
- 05 saquinhos A3.
- 02 cores de fita de cetim.
- 02 folhas de papel nacarado.
- 02 pacotes de folha lumi color.
- 02 caneta retroprojeter 2.0 preta.
- 01 pacote de pompons coloridos.
- 50 cm de tecido (retalho).
- 01 pincel rolinho.
- 02 pincéis grossos (tipo brocha).
- 04 EVA - brilho / cores variadas.
- 01 rolo de barbante.
- 01 pacote de canudos.
- 01 pacote de palitos de churrasco.

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6.^a - Neste ato, o contratante toma ciência da compra integral do material escolar, que será utilizado pelo estudante no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, sendo estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares. § 1.º No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada a taxa de **R\$450,00** por boleto bancário.

